

PORTARIA TRT GP Nº 240/2015

João Pessoa, 07 de abril de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 1687/2015;

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao Secretário-Geral da Presidência, **SAULO MENDES SOBREIRA FILHO** (matrícula 250091134), para ressarcimento das despesas decorrentes da participação do mencionado secretário no *// Encontro Nacional de Boas Práticas da Justiça do Trabalho*, a ser realizado na cidade de Porto Seguro - BA, promovido pelo TRT da 5ª Região, no período 09 a 11 de abril de 2015.

O referido secretário deverá se deslocar no dia 08 de abril, tendo em vista a reunião iniciar-se na manhã do dia 09 de abril e o retorno será no dia 11 de abril de 2015.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do Art. 23 da RA nº 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente